

Pedido de Esclarecimento (ANEXO I)

O Município de Vila Verde, através da III Série do Diário da República, n.º 14, em 21 de Janeiro de 2008, procedeu à publicação do concurso público “*Procedimento para selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o Município de Vila Verde na constituição da sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, implementação concepção, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção de um mercado municipal, equipamentos culturais, educativos, sociais, de lazer, desportivos e respectiva requalificação, incluindo prestação de serviços conexos com as actividades desenvolvidas*”, tendo sido efectuada a adjudicação no dia 22 de Dezembro de 2008 ao consórcio MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A.; IMOESTRELA – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela S.A.; EQUIPAV – Gestão de Equipamentos Lda; ARSER – Areias da Serra da Estrela;

Considerando que no cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra em 27 de Janeiro de 2009 foi constituída a Sociedade “PRÓ-VILA VERDE, SA”, com sede na Rua Dr. João Macedo da Cunha, número quarenta, freguesia e concelho de Vila Verde;

Considerando que esta sociedade comercial anónima é formada pelo consórcio vencedor do Concurso: MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A.; IMOESTRELA – Sociedade de Investimentos da serra da estrela S.A.; EQUIPAV – Gestão de equipamentos Lda; ARSER – Areias da serra da Estrela e pelo Município de Vila Verde;

Tendo em conta que de acordo com o artigo 3º o objecto definido para a Sociedade foi: “*a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção de um mercado municipal, equipamentos culturais, educativos, sociais, de lazer, desportivos e respectiva requalificação, incluindo prestação de serviços conexos com as actividades desenvolvidas*”;

Tendo em conta o ponto n.º 7 dos Termos de Referência do referido concurso:

7.1 – A sociedade a constituir será inteiramente responsável pelo financiamento, projecto, construção e conservação de um **Mercado Municipal** localizado na Sede do Concelho, situado freguesia de Barbudo, conforme plantas de localização e memórias descritivas que constituem o Anexo I aos presentes Termos de Referência.

7.2 – A sociedade a constituir será inteiramente responsável pelo financiamento, projecto, construção e conservação de **piscinas de ar livre e respectivos equipamentos de**

apoio, uma pista de mini-golf e circuito de manutenção, englobados no Complexo de Lazer de Vila Verde, localizado na freguesia de Vila Verde, conforme plantas de localização e memórias descritivas que constituem o Anexo II aos presentes Termos de Referência.

7.3 – A sociedade a constituir será inteiramente responsável pelo financiamento, projecto, **ampliação e conservação de piscinas municipais, localizadas nas freguesias de Vila do Prado**, conforme plantas de localização e memórias descritivas que constituem o Anexo III aos presentes Termos de Referência.

7.4 – A sociedade a constituir será inteiramente responsável pelo financiamento, projecto, **construção e conservação da zona desportiva e de lazer, localizada na freguesia de Lage**, conforme plantas de localização e memórias descritivas que constituem o Anexo IV aos presentes Termos de Referência.

7.5 – A sociedade a constituir será inteiramente responsável pelo financiamento, projecto, construção e conservação de um **pavilhão multiusos**, localizado na freguesia de Vila Verde, conforme plantas de localização e memórias descritivas que constituem o Anexo V aos presentes Termos de Referência.

7.6 – A sociedade a constituir será inteiramente responsável pelo financiamento, projecto, reabilitação e conservação do edifício da antiga cadeia e respectiva transformação num **centro de artes e cultura**, localizado na freguesia de Vila Verde, conforme plantas de localização e memórias descritivas que constituem o Anexo VI aos presentes Termos de Referência.

7.7 – A sociedade a constituir será inteiramente responsável pelo financiamento, projecto, construção e conservação de um **centro educativo** localizado na freguesia da Vila de Prado, conforme plantas de localização e memórias descritivas que constituem o Anexo VII aos presentes Termos de Referência.

7.8 – A sociedade a constituir será inteiramente responsável pelo financiamento, projecto, construção e conservação de um **Pavilhão Desportivo da Zona do Vade**, conforme memórias descritivas que constituem o Anexo VIII aos presentes Termos de Referência.

7.9 – A sociedade a constituir será inteiramente responsável pelo financiamento, projecto, **requalificação e conservação do parque desportivo, localizado na freguesia do Pico de Regalados**, conforme plantas de localização e memórias descritivas que constituem o Anexo IX aos presentes Termos de Referência.

7.10 – A sociedade a constituir será inteiramente responsável pelo financiamento, projecto, **requalificação e conservação do parque desportivo, localizado na freguesia de Turiz**, conforme plantas de localização e memórias descritivas que constituem o Anexo X aos presentes Termos de Referência.

7.11 – A construção, ampliação, requalificação, reabilitação e conservação serão efectuadas de acordo com a proposta apresentada no âmbito da candidatura à parceria e obedecerão às melhores regras da arte e aos prazos projectados.

Pretendemos que, no prazo legal para o efeito, nos seja dado conhecimento do **ponto de situação relativo a todas as obras previstas no Termo de Referência do referido Concurso, datas e prazos previstos para a sua execução?**

Quais as despesas e respectivos investimentos efectuados pelo Município de Vila Verde, desde a constituição da Sociedade “PRO-VILA VERDE S.A.”?

Qual é a sede efectiva da Sociedade “PRO-VILA VERDE S.A.”?

Com os melhores cumprimentos,

Vila Verde, 06 de Julho de 2010

Os Vereadores

Luís Filipe Silva

Porfírio Correia